



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui Tem Trabalho"
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220421 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2022/001-FME.

O Município de PACAJÁ, através do Fundeb, inscrito no CNPJ sob o nº 30.934.924/0001-26, com sede na Avenida João Miranda dos Santos, nº 69, representado por MARK JONNY SANTOS SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a empresa C S LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 09.465.044/0001-61, com sede na R DAS TAMAREIRAS QD 09 LT 05, S/N, SALA B, SÃO FELIX III, Marabá-PA, CEP 68514-300, representada por CLEITON SOUZA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte escolar, para atender os alunos matriculados na educação básica do município de Pacajá.

Itens do contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
073341	VAAF - LINHA 01. INLCUE AS SEGUINTE ROTAS: BAIRRO NOVA CONQUISTA - MATADOURO PARA UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; BAIRRO RALLY MOTOCROSS PARA AS EMEFM DAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL BOCA RICA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL DA ROXA E RAMAL DO LIXÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL FLAMENGUINHO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL GUAXUPE PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL TOZETTI PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE.	QUILÔMETRO	17.911,40	9.90	177.322,86
073354	FUNDEB - LINHA 01 ROTA: BAIRRO NOVA CONQUISTA - MATADOURO PARA UNIDADES ESCOLARES DA SEDE BAIRRO RALLY MOTOCROSS PARA AS EMEF DAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL BOCA RICA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL DA ROXA BAIANINHO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL DA ROXA E RAMAL DO LIXÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL FLAMENGUINHO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL GUAXUPE PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL PORTEL PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL SANTA TEREZINHA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL TOZATTI PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE.	QUILÔMETRO	104.392,90	9.90	1.033.489,31
Valor Global					1.210.812,17

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:	04 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	07 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade:	12 361 0238 2.030 – Manutenção do transporte escolar - Estado
Classificação Econômica	3.3.90.33.00 – Passagens de despesas com locomoção

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
“Aqui Tem Trabalho”
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Pacajá - PA, 31 de dezembro de 2025

FUNDEB

CNPJ(MF) 30.934.924/0001-26
CONTRATANTE

C S LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ 09.465.044/0001-61
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____